



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2012

Processo nº 41/2012-RR

Pregão Eletrônico nº 10/2012 (SRP)

Aos 22 dias do mês de junho de 2012, a um lado a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - **Seção Judiciária de Roraima**, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Diretor Administrativo, **Sr. JOSÉ MARCELO DA SILVA**, CPF nº 504.885.891-34, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/DIREF 233, de 30.09.2010, assinado pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Roraima, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO Nº 10/2012, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, **por item**. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá vigência de 22/06/2012 à 21/06/2013. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da internet no endereço www.jfrr.jus.br, bem como publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu _____ Nilton Dall'Agnol, Supervisor da Seção de Compras e Licitações lavrei o presente Termo com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

JOSÉ MARCELO DA SILVA

Diretor de Secretaria Administrativa, Interino

DORACI DE BARROS NUNES

Firma Individual

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2012
REFERENTE AO PREGÃO Nº 10/2012**

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 09/2012, celebrada entre a **SJRR** e os **fornecedores abaixo qualificados**, cujos preços, ficam registrados **por item**, observada a ordem de classificação, objetivando o compromisso **de fornecimento de bandeiras**.

| | | |
|--|--|---------------------------|
| FORNECEDOR: DORACI DE BARROS NUNES - ME | | |
| CNPJ: 02.586.702/0001-24 | Fone: (48) 9984-5270 | Fone/Fax: (048) 3433-6527 |
| END.: Rua Treze de Maio, 124, Bairro Comerciário – Criciúma - SC | | CEP: 88.802-290 |
| Site: www.seribrindes.com.br | E-mail: seribrindes@seribrindes.com.br | |
| Representante Legal: Doraci de Barros Nunes | | |
| Cargo que Ocupa: Titular de Empresa Individual | CPF: 641.634.589-72 | Fone: (48) 9984-5270 |
| Banco: 001 – Banco do Brasil | Agência: 3226-6 | C/C: 7363-6 |

| Item | Und | Qtd. | Descrição/Marca | Valor Unitário |
|------|-----|------|--|----------------|
| 04 | UN. | 24 | Bandeira representativa do Brasil, para uso interno, em tergal verão, com aplicação bordada dupla face, medindo 0,90 m x 1,28 m, 2 (dois) panos, costura dupla, com ilhões; | 54,80 |
| 06 | UN. | 24 | Bandeira representativa do Estado de Roraima, para uso interno, em tergal verão, com aplicação bordada dupla face, medindo 0,90 m x 1,28 m, 2 (dois) panos, costura dupla, com ilhões; | 55,90 |